



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 005/2024/SEJUR/SCJ-Irs

CÓPIA

Cubatão, 15 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Senhor Secretário,

Informamos que as indicações elencadas na tabela abaixo, foram enviadas a esta pasta por meio de memorandos com prazo previsto de 15 dias para resposta à SEJUR, a fim de enviarmos à Câmara Municipal e até a presente data, **vencido o prazo consignado, não houve retorno, motivo pelo qual reiteramos todos os Memorandos abaixo relacionados, em atraso.**

MEMO	Nº INDICAÇÃO	PROCESSO	VEREADOR	ASSUNTO
649	794/2023	11750/2023	ANDERSON DE LANA ANDRADE	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FAÇA GESTAO PARA O ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NESTE INVERNO
1070	1251/2023	16542/2023	RONIELE MARTINS DA SILVA	CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO BAIRRO COTA, POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS QUE ESTÃO EM BAIRROS MAIS DISTANTES DO CENTRO, COMO PILÕES E ÁGUA FRIA

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SEMAS
Isabelly
19/02/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Proteção Social Básica
Divisão dos Programas Comunitários

Memorando nº 198/2024/SEMAS-GB/nmfms

CORRESPONDÊNCIA

Nº 45 / 2024

Recebido em 01 / 03 / 24

Virgínia

SEJUR

Cubatão, 29 de fevereiro de 2024.

À SEJUR

Sr. Secretário,

Assunto: Resposta ao Memorando nº 005/2024/SEJUR/SCJ-Irs

Em resposta ao solicitado temos a informar que de acordo com o que preconiza a NOB-SUAS, o município de Cubatão se enquadra na categoria Grande Porte, que prevê no mínimo 4 unidades de CRAS, e que dispomos destas unidades – CRAS CENTRO; CRAS CEU DAS ARTES; CRAS RUBENS LARA; CRAS VILA NATAL.

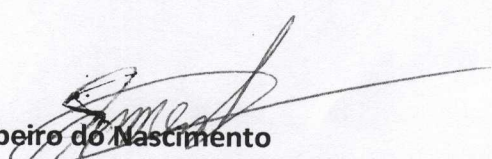
Quanto à solicitação do Nobre Edil, cabe ressaltar que a expansão ou criação de novas unidades deve ser cuidadosamente planejada e embasada em estudos desenvolvidos pela Vigilância sócia assistencial desta Secretaria.

Por conseguinte há estudos para implantação de CRAS em dois bairros, identificados com grande vulnerabilidade social e numerosa população, a Vila Esperança e a Vila dos Pescadores, o que não exclui a inclusão dos bairros Água Fria e Pilões nos estudos para novas unidades.

Salientamos ainda, que conhecendo que o território do Centro, como difuso, atualmente, o atendimento a população moradora da região mencionada é realizado no CRAS Centro, fator que torna a presente indicação pertinente e louvável, uma vez que a implantação de um CRAS no referido território atende aos objetivos e critérios da Política de Assistência Social além de promover mais qualidade e dignidade aos usuários da Assistência Social.

Até o momento é o que temos para informar.

Atenciosamente,


Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social